



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.137 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0004.2010 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIED.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3371.7000	Rateio pela participação em Consórcio Público	0.1.000	12.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.365.0015.1011 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	57.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.104	96.014,35
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.104	103.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.1.147	1.027.584,71
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.147	240.000,00

07.001.12.361.0014.2037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.102	60.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001.10.304.0012.2053 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	3.3.497	4.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0007.2057 – MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.9300	Indenizações e Restituições	3.3.764	400,94

09.002.08.244.0008.2.268 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO MUNICIPAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	3.1.717	5.653,25
3390.3900	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	3.1.717	10.644,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.717	33.702,75

Total Suplementação: R\$ 1.650.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
102	Fundeb 40%	R\$ 60.000,00
104	Educação 25%	R\$ 103.000,00
147	Construção de Creche / Pré-Escola 01	R\$ 240.000,00
497	Vigilância Saúde	R\$ 4.000,00
717	Convênio FIA	R\$ 50.000,00
764	IPFP – Família Paranaense	R\$ 400,94
Total Superávit:		R\$ 457.400,94

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
2.4.7.1.02.02.00.00	Convênio Construção de Creche / Pre-Escola 01	R\$ 1.027.584,71
Total da Receita:		R\$ 1.027.584,71



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.365.0015.2038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	91.250,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.104	4.764,35

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.608.0024.2022 – TRANSFERENCIA A EMATER

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4100	Contribuições	0.1.000	17.950,00

10.001.20.608.0024.2023 – SERVIÇOS DE MELHORIA E BENFEITORIAS - PDR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	11.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	40.050,00

Total Redução: R\$ 165.014,35

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de Março de 2016.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo